

**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -**

A DIRETORA GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E nº 109 /2007, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo nº 34182756, resolve **CANCELAR o registro nº 03532579802 o espelho de CNH nº 639338370 vinculado ao Sr. KLEITON RODRIGUES PEREIRA**, obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 50, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN:

Vitória, 01 de Outubro de 2007.
Luciene Maria Becacici
Esteves Vianna
Diretora Geral do DETRAN/ES
Protocolo 51083

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 135 DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e **CONSIDERANDO** que a Instrução de Serviço N Nº 040, de 31/10/2006, publicada em 01/11/2006, tornou-se obsoleta, tendo em vista a necessidade de revisar os termos da legislação em vigor e a modernização do DETRAN/ES; **CONSIDERANDO** que novo Regulamento de Credenciamento de Pátios encontra-se em fase de elaboração; **RESOLVE:**
Artigo 1º - SUSPENDER por 90 (noventa) dias o credenciamento de novos Pátios, ressalvados os credenciamentos em análise até esta data;
Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 01 de Outubro de 2007.
Luciene Maria Becacici
Esteves Vianna
Diretora Geral - Detran-ES
Protocolo 51163

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, assinou nesta data, o seguinte ato:
ORDEM DE SERVIÇO 016/2007: GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO.

Nome: Ângela Maria Souza
Cargo: Agente Administrativo
Nº.Func.: 2786672

Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço

Vigência: Percentual:
13/08/2007 35%

Vitória, 24 de setembro de 2007.
Luciene Maria Becacici
Esteves Vianna
Diretor Geral - DETRAN ES
Protocolo 51165

RESUMO DE INCLUSÃO DE MÉDICO EM CLÍNICA CREDENCIADA.

INCLUIR, na função de Médico Auxiliar da clínica INTERCLÍNICA, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim, o (a) Dr (a) Manoel Moulin Netto – CRM 3173/ES.

Instrumento Autorizador: processo nº 38748070.

Vitória, 24 de setembro de 2007.
LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN/ES.
Protocolo 50955

RESUMO DE INCLUSÃO DE MÉDICO AUXILIAR EM CLÍNICA CREDENCIADA

INCLUIR, na função de MÉDICA AUXILIAR da clínica TRANSITE, situada no município de Cariacica, a Drª. CARMEN LUCIA PEDRUZZI – CRM 5920/ES.

Instrumento Autorizador: processo nº 38686139.

Vitória, 19 de setembro de 2007.
LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN/ES.
Protocolo 51078

RESUMO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL EM CLÍNICA CREDENCIADA

INCLUIR, na função de Médica Auxiliar da clínica TRANSITE, situada no município de Cariacica, a Drª. Sílvia Maria Nascimento de Oliveira – CRM/ES 9076.

Instrumento Autorizador: processo nº 38766450.

Vitória, 27 de setembro de 2007.
LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN/ES.
Protocolo 51139

RESUMO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL EM CLÍNICA CREDENCIADA

INCLUIR, na função de Médica Auxiliar da clínica TRANSITE, situada no município de Cariacica, a Drª. Sílvia Maria Nascimento de Oliveira – CRM/ES 9076.

Instrumento Autorizador: processo nº 38766450.

Vitória, 27 de setembro de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN/ES.
Protocolo 51145

RESUMO DE INCLUSÃO DE MÉDICO AUXILIAR EM CLÍNICA CREDENCIADA

INCLUIR, na função de médico auxiliar da clínica Detransito – Clínica de Exames Médicos e Psicológicos LTDA, situada no município de Vila Velha, a Drª. Sílvia Maria Nascimento de Oliveira – CRM /ES 9.076.

Instrumento Autorizador: processo nº 38715767

Vitória, 21 de setembro de 2007.
LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – ES
Protocolo 51150

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IMPERIAL LTDA, situada no município de Vila Velha.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 38671433.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 05/11/2007.

Vitória, 24 de setembro de 2007.
LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN/ES.
Protocolo 51153

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IMPERIAL LTDA, situada no município de Vila Velha.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 38671433.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 05/11/2007.

Vitória, 24 de setembro de 2007.
LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
Diretora Geral – DETRAN/ES.
Protocolo 51156

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
- SEDES -**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - Respondendo assinou o seguinte ato:

PORTARIA Nº 056-S, de 01 de outubro de 2007.

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, REBECA LEITÃO EPICHIN, n.º funcional 2887088, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, ref. QC-02, desta Secretaria, a partir de 28/09/2007.

Retificação

Na redação da Portaria n.º 055-S, de 27/09/2007 publicada em 28/07/2007,

Onde se lê: ... artigo 61, §2º, alínea "b" ...
Leia-se: ... artigo 61, §2º, alínea "a" ...
Protocolo 51043

ADERES

**ENCERRAMENTO
DO CONTRATO DE ESTÁGIO**

PROCESSO: 35967927

ESTAGIÁRIO: NACELLI STOCO

OBJETIVO: encerrar o contrato de estágio com o CIEE a pedido da estagiária a partir de 30/09/2007.

Vitória, 28/09/2007.
Paulo Ricardo T. Meinicke
Diretor Administrativo Financeiro
ADERES
Protocolo 50952

**Agência de Serviços de
Energia do Estado do
Espírito Santo - ASPE -**

* RESOLUÇÃO ASPE – N.º. 07/2007, de 24 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o reajuste de preços de Gás Natural Canalizado e estabelece novos valores das tabelas tarifárias a serem aplicados pela concessionária de distribuição, Petrobrás Distribuidora S/A- BR, em sua área de concessão.

A Diretoria da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inc. IV do art. 14 da Lei 7.860/04 e: **Considerando** as competências e atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei n.º. 7.860/2004, de regular, controlar e fiscalizar os serviços de distribuição, preços e tarifas de Gás Natural Canalizado;

Considerando que o contrato de concessão firmado entre a concessionária e o Estado do Espírito Santo, prevê na sua cláusula quinta que as tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos, provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários e que serão reajustadas a partir da comunicação de aumento realizada pelo supridor, Petrobrás S/A;

Considerando que o preço do gás natural fornecido pelo supridor, Petrobras S/A, às concessionárias de gás canalizado foi reajustado em 7,35%, a partir de 01/10/2007;

Considerando que compete a ASPE, no âmbito de suas atribuições de regulação, aprovar níveis e estruturas tarifárias, homologar tarifas e aplicar metodologias que estimulem a competitividade e a realização de investimentos de modo a garantir a melhoria do atendimento e adequação dos serviços de distribuição de gás natural às necessidades da população;

Considerando que a Petrobrás Distribuidora S/A-BR, por meio da correspondência GNGC 167/2007, de 06 de setembro de 2007, encaminhou pedido de homologação do reajuste tarifário decorrente da majoração do preço do gás a ser realizada pela PETROBRAS em 7,35%, a partir de 01 de outubro de 2007;

Considerando, ainda, que a PETROBRAS adotou a sistemática de reajuste de preço do gás natural estabelecida na Resolução Interministerial MME/MF n.º. 3, de 17.02.2000.
DECIDE,

Art. 1º - Homologar novas tarifas do Gás Natural Canalizado, conforme a tabela em anexo, em função do reajuste de preços praticados pelo supridor.

Art. 2º - Esta resolução entra em